

prão. Q.<sup>to</sup> Gen.<sup>al</sup> de S. Paulo 27 de 8br.<sup>o</sup> de 1815. Com a Rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>

**Portaria ao Sarg.<sup>mor</sup> Jozé da Cunha e Abreu para fazer abrir as picadas dos atalhos da Serra de Juqueri, e Morro do Portão.**

Tendo se examinado as duas Estradas que seguem desta Cidade para a Villa d' Athibaia, e sendo preciso decedir se qual dellas se deve conservar em bom estado, hê muito conveniente, que se examinem primeiro os atalhos da Serra de Juqueri, e Morro do Portão, oque se não pode fazer sem se abrirem as necessarias picadas: Ordeno por tanto ao Sargento mór Jozé da Cunha e Abreu mande abrir as referidas picadas, pedindo, para este effeito todo o auxilio q. precisar ao Commandante das ordenanças daquelle Districto, participando ao Tenente Coronel Daniel Pedro Muller, logo q estiver concluido este trabalho. O que cumpra. S.<sup>m</sup> Paulo 27 de 8br.<sup>o</sup> de 1815 = Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>

**Portaria ao Com.<sup>e</sup> da Legião p.<sup>a</sup> fazer passar p.<sup>a</sup> o Regim.<sup>to</sup> de Cassadores o Sold.<sup>o</sup> André Joaquim, e receber em seu lugar em praça de Sold.<sup>o</sup> o Cabo de Esquadra Francisco das Chagas.**

Tendo consideração a requerer André Joaquim, Soldado da Infantaria da Legião desta Cidade servir no Regimento de Cassadores de Santos: Ordeno ao Capitão Felisberto Joaquim de Oliveira Commd.<sup>e</sup> da Força da mesma Legião existente nesta Cidade, faça passagem para o dito Regim.<sup>to</sup> de Cassadores ao mencionado Soldado recebendo em seu lugar, em praça de Soldado ao Cabo de Esquadra do refferido Regimento Francisco das Chagas de Abreu, por assim se me requerer. O q cumpra. Quartel General de S.<sup>m</sup> Paulo 30 de 8br.<sup>o</sup> de 1815. Com a Rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>

**Portaria ao Chefe do Regim.<sup>to</sup> de Cassador p.<sup>a</sup> fazer passar p.<sup>a</sup> a Leg.<sup>m</sup> o cabo Fran.<sup>co</sup> das Chagas.**

Tendo me requerido Escolastica Maria desta Cidade lhe permittisse em attenção ao que expoz em seu Requerimento que seu filho Francisco das Chagas de Abreu, q tem praça no Regimento de Cassadores da Praça de Santos voltasse a servir em a Legião de Tropas Ligeiras desta Cidade. Ordeno ao S.<sup>r</sup> Brigadeiro Candido Xavier de Almeida Sousa, chefe



do dito Regimento de Cassadores faça passagem para a Legião do mencionado Francisco das Chagas de Abreu, sentando praça de Soldado em seu lugar a Andre Joaq.<sup>m</sup> Soldado da Legião desta Cidade, que voluntariamente quer passar. O q cumpra. Q.<sup>tel</sup> General de S. Paulo 30 de 8br.<sup>o</sup> de 1815 = Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>

**Portaria ao Coronel João Vicente da Fonseca para dar baixa ás Praças declaradas na Rellação que baixa com esta.**

Achando-se incapazes de continuar o serviço das Milicias os 70 Soldados do Regimento de Infantaria Miliciana de Sertanejos da Villa de Itú constantes da Rellação da Cópia incluza assignada pelo Coronel Manoel da Cunha de Azevedo Coutinho Souza Chichorro Secretario deste Governo: Ordeno ao S.<sup>o</sup> Coronel João Vicente da Fonseca Comandante do mesmo Regimento lhes dê baixa, mandando-os entregar por Lista aos Capitaens mores das Ordenanças dos Districtos em que rezidirem, para que fiquem na intelligencia deque deixão de ser Milicianos, e ficão pertencendo a Ordenança: O que cumpra. Quartel General de S. Paulo 6 de 9br.<sup>o</sup> de 1815 Com a Rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>

**Rellação cuja Cópia acompanhou esta Portaria se acha junta ao Off. do Insp.<sup>or</sup> G.<sup>al</sup> de Melicias de 19 de 8br.<sup>o</sup> deste anno**

**Portaria ao Coronel Luiz Antonio Neves p.<sup>a</sup> dar baixa as praças indicadas na Rellação junta.**

Achando-se incapazes de continuar o serviço das Milicias os 14 praças do 1.<sup>o</sup> Regimento de Artilharia Meliciana da Praça de Santos constante da rellação da copia incluza, assignada pelo Coronel Manoel da Cunha de Azevedo Coutinho Souza Chichorro Secretario deste Governo: Ordeno ao S.<sup>o</sup> Coronel Luiz Antonio Neves de Carvalho Commandante do mesmo Regimento lhes de baixa, mandando-os entregar/ aexecução do Sargento da Companhia de Bombeiros Candido José Rodrigues/ por lista aos Capitaens mores das Ordenanças dos Districtos em que residirem, para que fiquem na intelligencia, de que deixão de ser Melicianos, e ficão pertencendo á Ordenança. O q Cumpra. Quartel General de S. Paulo 6 de 9br.<sup>o</sup> de 1815 = Com a Rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>

A Rellação cuja copia acompanhou esta Portr.<sup>a</sup> se acha junta ao Off.<sup>o</sup> do Insp.<sup>or</sup> G.<sup>al</sup> das Mel.<sup>as</sup> de 2 de 9bro deste anno.